



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO

N.º 02/2013

**SÚMULA:** Referenda a indicação e designação do servidor **Gilmar Antonio Coltro**, feita pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício do cargo de Controlador Geral do Município de Campo Largo, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, considerando as disposições da Lei n.º 1.938/2007 e respectivas modificações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 1940/2007, e ainda o disposto no inciso VI do artigo 130 do Regimento Interno, aprovou, eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendada a indicação e designação do Servidor Público **Gilmar Antonio Coltro**, feito pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício do cargo de Controlador Geral do Município de Campo Largo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede do Poder Legislativo Municipal, em 23 de abril de 2013.

*Dirceu Luiz Moçelin*  
DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente

LUIZ ROSSATTO

1º Secretário